DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 01 de outubro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 159/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo, a partir de 01 de outubro de 2024, o servidor **RAFAEL WILLIAN DA GRAÇA NARDIM**, CPF nº 482.222.978-56 SSP/SP do emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 01 de outubro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 160/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que a senhora Geise Egle Fantini Pinto Diniz – PEB Auxiliar, irá atuar na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni, substituindo a professora Marcia Eloisa Tanganelli da Silva afastada na função de Diretor de Escolar,

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº. 1377/2001 de 06 de março de 2001, a Senhora **GEISE EGLE FANTINI PINTO DINIZ**, Carteira de Trabalho nº. 13385 - série 00283-SP, RG nº 40.177.456-9 SSP/SP, aprovada em 27° lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024, para ocupar o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica.**

II – A presente contratação é por tempo determinado de 78 (setenta e oito) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 01 de outubro de 2024.

P O R T A R I A Nº. 161/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo, a partir de 01 de outubro de 2024, a servidora **GIOVANNA MOREIRA DA SILVA**, CPF nº 267.232.898-62 SSP/SP do emprego de **Professor de Educação Básica I**.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 13/2024, aberta através do Processo nº 85/2024, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL PARA USO EM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RINCÃO/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as **09h00min do dia 15 de Outubro de 2024**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.rincao.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente

na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos e-mails: licitacoes@rincao.sp.gov.br ou licitações.rincao@gmail.com

Rincão/SP, em 01 de Outubro de 2024.

LAURA JULIA TENELLO
Pregoeira

.....

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA L.O.A . LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro às 18hs, nas dependências da Câmara Municipal de Rincão, sito à Av. Barão do Rio Branco, 347 – Centro, foi realizada uma audiência pública para discussão da L.D.O – Lei Orçamentária anual, relativa ao exercício de 2025. Estiveram presentes a audiência a Diretora de Administração e Finanças Sra.Elisabeth de Almeida Furlaneto, a presidente da Câmara vereadora Sra. Isabel Mattos, Vereador Sr. Bruno Stevan, demais cidadãos, conforme lista de presença anexa.

A Sra. Elisabeth abriu a reunião, agradecendo a participação de todos no exercício da cidadania. Explicou que a L.O.A. é um planejamento que indica quanto e onde gastar o dinheiro público municipal no período de um ano, com base no valor total arrecadado pelos impostos e demais receitas.

A Lei Orçamentária Anual traz os valores desmembrados da LDO, de forma mais detalhada e específica. Na verdade uma peça está interligada à outra e se complementam. Devemos observar que qualquer alteração que se fizer necessário na L.O.A., também deve ser feita no PPA.

Prosseguiu com a explanação do demonstrativo da L.O.A – projetados para o exercício 2025, para que todos os presentes pudessem acompanhar os valores ali demonstrados.

A L.O.A. totalizou o valor previsto de R$ 60.200.000,00 (Sessenta Milhões e duzentos mil reais) para o exercício de 2025, distribuídos entre as unidades executoras cada qual com seus valores.

As peças orçamentárias PPA e LOA foram entregues na câmara no dia 30 de setembro de 2024 e deverão ser aprovada até dia 30/11/2024.

Abriu-se a oportunidade para a palavra para os demais participantes.

Nada mais havendo a ser tratado, a Diretora de Administração e Finanças agradeceu a presença de todos e solicitou que assinassem a Lista de Presença para fins de direito.

Eu, Juliana Oliveira de Souza Costa, redigi à presente ata, que segue assinada pelos presentes conforme Lista de Presença a ela acostada.

Rincão, 30 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão/SP - CEP: 14830-000.

Fone/Fax (16) 3395-9100 E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL 2025

Elisabeth Almeida Furlaneto	
ARADRINA RAIL DE OLIVEIRA	
JOICE TURE FRANCOZO	
Juliana Oliveira de Souza Costa	Juliana O. de Souza.
Bruno Steven	
Luciana Correa Gonçalves	
Maidiana Lopes Macedo	
Joice Ture Francozo	
Isabel C. Rodrigues Mattos	Mattos
Flávia Dias de O. Mattos	Mattos
MURICIO DOS REIS	
Fabio Salustiano	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão/SP - CEP: 14830-000.

Fone/Fax (16) 3395-9100 E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024

Aos trinta dias de Setembro de 2024, às 18hs30min deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2024, na câmara municipal de Rincão. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pela Diretora de Administração e Finanças da Prefeitura Sra. Elisabeth Furlaneto, todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2024, apurado na ordem de R$ -108.327,86. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R$ 38.855.529,01 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R$ 38.520.879,38 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R$ 38.675.528,41 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R$ 38.629.207,24 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2024 foi da ordem de R$ -108.327,86. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2024 foi da ordem de R$ 0,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou aquém daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2024, iremos encontrar um déficit primário na ordem de R$ -684.156,90, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2024. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R$ 10.522.810,32 referiam-se a dívida fundada e R$ 6.659.790,94 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão/SP - CEP: 14830-000.

Fone/Fax (16) 3395-9100 E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br

da ordem de R$ 7.084.139,30. Percebe-se que havia um crédito financeiro a menor, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R$ 10.522.810,32. Chegou-se então a conclusão de que o município dispunha de dívida pública líquida no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2024, uma dívida fiscal líquida na ordem de R$ 345.488,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R$ -255.295,27. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, eu Juliana Oliveira de Souza Costa participei da audiência e lavrei esta Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão/SP - CEP: 14830-000.

Fone/Fax (16) 3395-9100 E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024

Elisabeth Almeida Furlaneto	
ARADRINA RAIL DE OLIVEIRA	
JOICE TURE FRANCOZO	
Juliana Oliveira de Souza Costa	Juliana O. de Souza.
Bruno Skum	
Luciana Correa Gonçalves	
Nadiana R. de Macedo	
Isabel C. Rodrigues Mattos	Mattos
Flávia Dias de O. Mattos	Mattos
MAURICIO DOS REIS	
Fabio Salustiano	